

## Comissão Permanente de Licitação



### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1.0. OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CEARÁ**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

#### 2.0. DA JUSTIFICATIVA

##### 2.1. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

2.1.1. Considerando que as Secretarias Municipais, Órgãos da Administração Direta, têm, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

2.1.2. Considerando que os gêneros alimentícios são indispensáveis para o consumo diário dos servidores desta secretaria, e a sociedade que utiliza o serviço público quando da permanência neste recinto.

2.1.3. Portanto, os gêneros alimentícios têm como finalidade suprir as necessidades, na quantidade e qualidade para a perfeita e total execução dos serviços rotineiros da secretaria e de seus órgãos do município de Beberibe, Ceará.

##### 2.2. JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

2.2.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata a Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, do tipo Eletrônico.

2.2.2. Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

##### 2.3. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

2.3.1. Em virtude do caráter imprevisível do objeto em questão, faz-se impossível o município de Beberibe aferir quantitativo certo para o seu atendimento. Dessa forma, nos utilizamos dos quantitativos referentes aos anos anteriores, ressaltando que os pagamentos decorrentes de tal contratação serão realizados mediante a comprovação da execução contratual.





## Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de  
Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

### 2.4. DA JUSTIFICAÇÃO PARA O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

2.4.1. A escolha do Registro de Preços encontra-se de acordo com o que determina o Decreto Municipal nº 026/2018, especificamente em seu art. 2, inc. I, "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.". Desta feita, o sistema adotado pode ser aplicado quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, o que se encaixa perfeitamente ao caso em análise.

### 2.5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE - EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 – PLENÁRIO

2.5.1. Considerando que a escolha da divisão dos produtos em lote prestigia a manutenção de padrão e celeridade na conclusão de seu processo licitatório. Além disso, os itens que estão separados por lote possuem total correlação, de modo que, sem restrição da competitividade, seja viabilizada a economia de escala.

2.5.2. A constituição de lote também neutraliza o fracasso de itens menos interessantes, atraindo maior número de interessados, aumentando a competitividade e, por fim, atendendo ao interesse da administração, que é cadastrar uma ata de registro preços para atender às suas demandas pelo período de 12 (doze) meses.

2.5.3. Os lotes foram divididos de acordo com a categoria dos alimentos de cada item, de forma que não haja desequilíbrio entre os mesmos.

### 3.0. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE GASTOS

3.1. Esta licitação atendendo ao Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014 terá lotes exclusivos à participação de microempresas e empresas de pequeno porte cujo valor de contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme especificações abaixo:

#### LOTE I - SEMENTES, CEREAIS E GRÃOS (EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	AMIDO DE MILHO - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITOS, NAO PODENDO APRESENTAR-SE UMIDO, FERMENTADO OU RANCOSO. SOB A FORMA DE PO DEVERA PRODUZIR LIGEIRA CREPITACAO, QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM: CAIXA MINIMO 500G.	CAIXA	50	R\$ 5,78	R\$ 289,00
2	ARROZ TIPO 1- ESPECIFICAÇÃO: LONGO FINO, BRANCO, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 1 QUILO DO PRODUTO.	KG	600	R\$ 5,44	R\$ 3.264,00
3	CAFÉ EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ TORRADO, MOÍDO, COM 100% DE PUREZA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO OU POLIETILENO LEITOSO, À VÁCUO (SISTEMA CRAYOVAC), ATÓXICO CONTENDO 250G DO PRODUTO.	PACOTE	800	R\$ 4,67	R\$ 3.736,00





## Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

4	<b>COLORIFICO</b> - ESPECIFICAÇÃO: EM PÓ, SEM SAL, HOMOGÊNEO, À BASE DE FUBÁ E URUCUM (RDC Nº. 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
5	<b>CURAU DE MILHO VERDE</b> - ESPECIFICAÇÃO: MISTURA FORMULADA P/ PREPARO DE MINGAU. EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO METALIZADO ATÓXICO PACOTE DE 1 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NA DATA DE ENTREGA	KG	200	R\$ 16,99	R\$ 3.398,00
6	<b>ERVILHA EM CONSERVA</b> - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVASADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRECOZIDAS, IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES DE 200G.	LATA	60	R\$ 3,67	R\$ 220,20
7	<b>FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1</b> - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 01 QUILO. LIVRE DE INSETOS E IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO OU O ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA ENTREGA.	KG	100	R\$ 3,52	R\$ 352,00
8	<b>FARINHA DE MILHO</b> - ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MILHO AMARELA COM FLOCOS ÍNTEGROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E RESOLUÇÃO N. 38 FNDE. OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DE FLOCOS ÍNTEGROS, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO; NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOSO OU ÚMIDO. UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P; COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2% P/P E NO MÍNIMO 6,0% DE PROTÍDEOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, INDELÉVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TERMO SOLDADA, DE ATÉ 01 KG, NÃO PODENDO TER NO PRODUTO QUALQUER TIPO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE E/OU COMPONENTES. EMBALAGEM SECUNDEÁRIA: SACOS MULTIFOLHADOS DE PAPEL KRAFT, REFORÇADOS E RESISTENTES, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO COMO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, PESANDO NO MÁXIMO 10 QUILOS. VALIDADE DE 06 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO	PACOTE	300	R\$ 1,96	R\$ 588,00
9	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO</b> - ESPECIFICAÇÃO: FARINHA ESPECIAL, TIPO 1, SEM FERMENTO, OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE COLORAÇÃO BRANCA, ISENTA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO, E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO (PESO LÍQUIDO). EMBALAGEM SECUNDEÁRIA DEVE SER DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	KG	80	R\$ 4,38	R\$ 350,40
10	<b>FARINHA LÁCTEA</b> - 400G, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	LATA	250	R\$ 12,84	R\$ 3.210,00
11	<b>FECULA DE MANDIOCA HIDRATADA</b> - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL. FECULA DE MANDIOCA HIDRATADA	PACOTE	100	R\$ 6,25	R\$ 625,00





## Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de  
Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

	PRONTA PARA O PREPARO. CONTEM ÁGUA, SAL E SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MINIMA DE 03 MESES.				
12	<b>FEIJÃO PRETO</b> - ESPECIFICAÇÃO: GRUPO I. CLASSE: CORES. TIPO 1. NOVO. GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 KG DO PRODUTO.	KG	50	R\$ 8,91	R\$ 445,50
13	<b>FEIJÃO DE CORDA</b> - ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1. NOVO. GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 KG DO PRODUTO.	KG	150	R\$ 8,93	R\$ 1.339,50
14	<b>MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ</b> - ESPECIFICAÇÃO: MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500G.	PACOTE	150	R\$ 3,58	R\$ 537,00
15	<b>MILHO DE CANJICA BRANCA</b> - ESPECIFICAÇÃO: MILHO BRANCO, TIPO 1, EMBALADO EM PACOTES TRANSPARENTES DE 500G CADA, SEM PERFURAÇÕES, COM VENCIMENTO MÍNIMO DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PACOTE	50	R\$ 2,86	R\$ 143,00
16	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> - ESPECIFICAÇÃO: (LATA C/ 280 G), EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 170G (PESO DRENADO), LIVRE DE IMPUREZAS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO.	LATA	200	R\$ 3,34	R\$ 668,00
17	<b>MINGAU DE AVEIA - SABOR BANANA</b> - ESPECIFICAÇÃO: MISTURA HETEROGÊNEA, DE COLORAÇÃO CLARA LEVEMENTE AMARELADA E ODOR CARACTERÍSTICO. CONSTITUÍDA DE FARINHA DE ARROZ GELATINIZADA, AÇUCAR, PROTEÍNA LACTEA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ÓLEO DE PALMA, AVEIA EM FLOCOS, BANANA E FLOCOS DESIDRATADA, SAL REFINADO E AROMA NATURAL DE BANANA. COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.	KG	200	R\$ 17,23	R\$ 3.446,00
18	<b>MINGAU DE AVEIA - SABOR TRADICIONAL</b> - ESPECIFICAÇÃO: MISTURA HETEROGÊNEA, DE COLORAÇÃO CLARA LEVEMENTE AMARELADA E ODOR CARACTERÍSTICO. CONSTITUÍDA DE FARINHA DE ARROZ GELATINIZADA, AÇUCAR, PROTEÍNA LACTEA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ÓLEO DE PALMA, AVEIA EM FLOCOS E FLOCOS DESIDRATADA, SAL REFINADO E AROMA NATURAL. COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.	KG	300	R\$ 17,23	R\$ 5.169,00
19	<b>MINGAU DE FARINHA LACTEA.</b> - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS.	KG	200	R\$ 16,98	R\$ 3.396,00
20	<b>MILHO DE PIPOCA</b> - ESPECIFICAÇÃO: MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, EMBALADO EM PACOTES TRANSPARENTES DE 500G CADA, SEM PERFURAÇÕES, COM VENCIMENTO MÍNIMO DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PACOTE	50	R\$ 4,19	R\$ 209,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 31.501,10</b>	



MUNICÍPIO DE BEBERIBE  
FLS 302**Comissão Permanente  
de Licitação****Prefeitura de  
Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz**LOTE II - AÇUCAR E EDULCORANTES (EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	<b>AÇUCAR CRISTAL</b> - DESCRIÇÃO: ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, ASPECTO, CHEIRO E COR CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 QUILO DO PRODUTO.	KG	600	R\$ 3,67	R\$ 2.202,00
2	<b>ADOÇANTE</b> - ESPECIFICAÇÃO: ADOÇANTE FORMULADO A BASE DE SACARINA EM EMBALAGEM DE 200ML, QUE DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA	FRASCO	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 2.362,00</b>	

**LOTE III – LEITE E DERIVADOS (EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> - ESPECIFICAÇÃO: PÓ PARA O PREPARO DE CHOCOLATE, CONSTITUÍDO DE: AÇÚCAR, CACAU, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 273 DE 22/09/05 – ANVISA E PORTARIA Nº. 31 DE 13/01/98). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA MESMA, COM VALIDADE MÁXIMA DE 04 (QUATRO) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.	PACOTE	100	R\$ 9,52	R\$ 952,00
2	<b>BEBIDA LÁCTEA UHT</b> - SABOR CHOCOLATE - ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA LÁCTEA; UHT SABOR CHOCOLATE, DEVENDO CONTER EM SUA FORMULAÇÃO BASICAMENTE: LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ. A BASE LÁCTEA DEVERÁ REPRESENTAR PELO MENOS 51% DO TOTAL DE INGREDIENTES DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, DE 200 ML CADA (EMBALAGEM PRIMÁRIA), CARTONADAS, ASSÉPTICAS, TIPO LONGA VIDA/UHT. DEVERÁ VIR EM EMBALAGENS SECUNIDADEÁRIAS, EMPILHÁVEIS, CONTENDO CANUDO PLÁSTICO, ENVOLTO EM PLÁSTICO ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	100	R\$ 1,56	R\$ 156,00
3	<b>CREME DE LEITE</b> - ESPECIFICAÇÃO: ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM LATA OU TETRAPACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO 300G.	UNIDADE	150	R\$ 3,02	R\$ 453,00
4	<b>LEITE CONDENSADO</b> - ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395 G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE,	UNIDADE	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00





FLS 303  
L

## Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

	QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALADO EM LATA OU TETRAPACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
5	<b>LEITE DE COCO</b> - ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE COCO NATURAL INTEGRAL CONCENTRADO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 200ML, LIMPAS, INTEGRADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. CAIXA COM 12 DE 200ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	50	R\$ 4,06	R\$ 203,00
6	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> - ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL COM AS SEGUINTE VITAMINAS: A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, H, PP E SAIS MINERAIS, PRODUTO PURO E SEM A ADIÇÃO DE AÇÚCAR CONFORME IN Nº 11 09/09/99 DO M.A. EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO DE ALUMÍNIO GASEIFICADA DE 1000G, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTANCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DE REGISTRO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	KG	800	R\$ 31,76	R\$ 25.408,00
7	<b>LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL</b> - ESPECIFICAÇÃO: LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL. EM EMBALAGEM TETRAPAK, CAIXA DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	100	R\$ 5,36	R\$ 536,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 28.218,00</b>	

### LOTE IV – DOCES E CHOCOLATES (EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	<b>DOCE DE GOIABA</b> - PESO TOTAL DO PRODUTO: 1,4KG, PACOTE COM 50 UNIDADES. INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR CRISTAL, POLPA DE GOIABA, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. ACONDICIONADA EM PORÇÕES INDIVIDUAIS DE 28G, EM PAPEL CELOFANE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00



*Handwritten signature*



FLS. 304  
L

## Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

2	<b>DOCE DE LEITE</b> - ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO BASICAMENTE LEITE PASTEURIZADO E/OU LEITE EM PO INTEGRAL RECONSTITUÍDO E ACUCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	50	R\$ 11,47	R\$ 573,50
3	<b>PACOTE DE BOMBOM</b> - COBERTURA DE CHOCOLATE E RECHEIO DE CASTANHA DE CAJU EMBALADA INDIVIDUALMENTE, SACO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	10	R\$ 29,28	R\$ 292,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 2.066,30</b>	

### LOTE V - MASSAS (EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	<b>MACARRÃO PARAFUSO</b> - ESPECIFICAÇÃO: MASSA OBTIDA A PARTIR DA FARINHA E/OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FE E AC. FOLICO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. TEOR MÁXIMO DE UMIDADE 13%. CONSIDERANDO PORÇÃO DE 80G: TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNA - 8,5G. ISENTO DE GORDURA TRANS. APOS O PREPARO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE SOLTO, SEM FORMAÇÃO DE AGLOMERADOS OU "PAPA". VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE FILME FLEXÍVEL DE 500G.	PACOTE	100	R\$ 4,41	R\$ 441,00
2	<b>MACARRÃO</b> - ESPECIFICAÇÃO: TIPO ESPAGUETE. MASSA ALIMENTÍCIA OBTIDA PELO EMPASTO E AMASSAMENTO EXCLUSIVO DA FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA DE TRIGO. ASPECTO, ODORE, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO DESCRITO. LIVRE DE UMIDADE ISENTA DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA MESMA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	500	R\$ 3,55	R\$ 1.775,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 2.216,00</b>	

### LOTE VI - SUCOS E REFRIGERANTES (EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	<b>POLPA DE FRUTAS - ACEROLA</b> - ESPECIFICAÇÃO: CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM 1 KG. CONSTAR O VALOR NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. NA EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DE REGISTRO EMITIDO MINISTÉRIO PELO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E <b>ABASTECIMENTO (MAPA)</b> .	PACOTE	200	R\$ 10,10	R\$ 2.020,00
2	<b>POLPA DE FRUTAS - CAJÁ</b> - ESPECIFICAÇÃO: CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM 1 KG. CONSTAR O VALOR NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. NA EMBALAGEM DEVE	PACOTE	200	R\$ 11,57	R\$ 2.314,00



Handwritten signature or initials.



FLS. 305  
2

## Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

	CONTER Nº DE REGISTRO EMITIDO MINISTÉRIO PELO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).				
3	<b>POLPA DE FRUTAS - GOIABA</b> - ESPECIFICAÇÃO: CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM 1 KG. CONSTAR O VALOR NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. NA EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DE REGISTRO EMITIDO MINISTÉRIO PELO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	PACOTE	200	R\$ 11,17	R\$ 2.234,00
4	<b>POLPA DE FRUTAS - MARACUJÁ</b> - ESPECIFICAÇÃO: CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM 1 KG. CONSTAR O VALOR NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. NA EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DE REGISTRO EMITIDO MINISTÉRIO PELO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	PACOTE	200	R\$ 11,66	R\$ 2.332,00
5	<b>REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ</b> - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDOS 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA	50	R\$ 7,34	R\$ 367,00
6	<b>REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA</b> - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET DE 2 LTCOM TAMPA DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA	50	R\$ 7,31	R\$ 365,50
7	<b>SUCO CONCENTRADO DE UVA</b> - ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO DE UVA. INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFA PLÁSTICA PET (POLÍMEROS POLITEREFTALATO DE ETILENO, CONTENDO 500 ML), COM RENDIMENTO DE 1,5 LITROS. EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E COM VALIDADE MÁXIMA DE 08 (OITO) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.	GARRAFA	120	R\$ 5,21	R\$ 625,20
8	<b>SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI</b> - ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI. INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFA PLÁSTICA PET (POLÍMEROS POLITEREFTALATO DE ETILENO, CONTENDO 500 ML), COM RENDIMENTO DE 1,5 LITROS. EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E COM VALIDADE MÁXIMA DE 08 (OITO) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.	GARRAFA	100	R\$ 5,76	R\$ 576,00
9	<b>SUCO CONCENTRADO DE GOIABA</b> - ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFA PLÁSTICA PET (POLÍMEROS POLITEREFTALATO DE ETILENO, CONTENDO 500 ML), COM RENDIMENTO DE 1,5 LITROS. EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E COM VALIDADE MÁXIMA DE 08 (OITO) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.	GARRAFA	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 11.372,70</b>	



*Handwritten signature*





FLS. 306

**Comissão Permanente  
de Licitação****Prefeitura de  
Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz**LOTE VII – FRUTAS E LEGUMES (EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	<b>ALFACE</b> - ESPECIFICAÇÃO: ALFACE FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, UNIDADE COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNIDADEOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UNIDADE	40	R\$ 4,14	R\$ 165,60
2	<b>ALHO</b> - DESCRIÇÃO: BULBO INTEIRO, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS PESANDO 1 KG CADA PACOTE.	KG	120	R\$ 21,07	R\$ 2.528,40
3	<b>BANANA</b> - ESPECIFICAÇÃO: TIPO PRATA, INTEGRAL E FIRME, EM PENCAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, DE VEZ (POR AMADURECER), APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE PADRÃO.	KG	30	R\$ 3,52	R\$ 105,60
4	<b>BATATA DOCE</b> - ESPECIFICAÇÃO: BATATA DOCE BRANCA OU ROXA, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 1 KG.	KG	15	R\$ 3,70	R\$ 55,50
5	<b>BATATA</b> - ESPECIFICAÇÃO: TIPO INGLESA "BATATINHA", FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 1 KG.	KG	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
6	<b>BETERRABA</b> - ESPECIFICAÇÃO: INTEGRAL E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. EMBALADOS EM SACOS DE 1 KG.	KG	30	R\$ 4,54	R\$ 136,20
7	<b>CEBOLA BRANCA</b> - ESPECIFICAÇÃO: APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO. EMBALADOS EM SACOS DE 1 KG.	KG	200	R\$ 4,43	R\$ 886,00
8	<b>CHEIRO VERDE FRESCO</b> - SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR UNIFORMIDADE NO TAMANHO, AROMA E COR, TÍPICOS DA VARIEDADE. NADA QUE ALTERE A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA TÍPICA. AS VERDURAS PROPRIAS PARA O CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS E SÃOS, SEREM FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES, ESTAREM LIVRES DE INSETOS E ENFERMIDADES ASSIM COMO DE DANOS POR ELE PROVOCADOS; ESTAREM LIVRES DE FOLGAS EXTERNAS SUJAS E DE TERRA ADERENTE; ESTAREM ISENTAS DE	MAÇO	250	R\$ 1,78	R\$ 445,00





## Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de  
Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

	UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, AS VERDURAS DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES IMPOSTOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO APRESENTAR PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM MAÇOS COM NO MÍNIMO 180G, CONTENDO 90G DE SALSINHA E 90G DE CEBOLINHA EM CADA.				
9	<b>CENOURA</b> - ESPECIFICAÇÃO: FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTA DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. EMBALADOS EM SACOS DE 1 KG.	KG	100	R\$ 4,52	R\$ 452,00
10	<b>CHUCHU</b> - ESPECIFICAÇÃO: FRESCOS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTA DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. EMBALADOS EM SACOS DE 1 KG.	KG	50	R\$ 4,48	R\$ 224,00
11	<b>COENTRO</b> - ESPECIFICAÇÃO: IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA COR VERDE FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 200G.	MAÇO	100	R\$ 1,86	R\$ 186,00
12	<b>LARANJA</b> - ESPECIFICAÇÃO: LARANJA TIPO PÊRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
13	<b>PIMENTÃO VERDE</b> - ESPECIFICAÇÃO: INTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. EMBALADOS EM SACOS DE 1 KG.	UNIDADE.	60	R\$ 6,08	R\$ 364,80
14	<b>REPOLHO VERDE</b> - ESPECIFICAÇÃO: LEGUME IN NATURA, TIPO REPOLHO, ESPÉCIE COMUM. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	40	R\$ 4,70	R\$ 188,00
15	<b>TOMATE</b> - ESPECIFICAÇÃO: TIPO MAÇA, TAMANHO MÉDIO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRO. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO. EMBALADOS EM SACOS DE 1 KG.	KG	100	R\$ 6,03	R\$ 603,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 6.770,10</b>	

### LOTE VIII – ÓLEOS E GORDURAS (EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	<b>AZEITE DE OLIVA</b> - CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LATA	20	R\$ 19,83	R\$ 396,60
2	<b>MARGARINA</b> - ESPECIFICAÇÃO: MARGARINA CREMOSA COM SAL, COM PELO MENOS 80% DE LÍPIDIOS. INGREDIENTES BÁSICOS: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS, ÁGUA, LEITE EM PO DESNATADO RECONSTITUÍDO, 15.000 UI DE VITAMINA A POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322). CONSERVADORES: SORBATO	POTE	100	R\$ 6,04	R\$ 604,00



*Handwritten signature/initials*



## Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de  
Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

	DE POTASSIO (INS202) E BENZOATO DE SODIO (INS211), ACIDULANTE ACIDO CITRICO (INS330), AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ANTIOXIDANTES, CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CURCUMA. NAO CONTEM GLUTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 500G.				
3	<b>OLEO DE SOJA</b> - ESPECIFICAÇÃO: REFINADO, PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 – ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFA PLÁSTICA PET (POLÍMEROS POLITEREFTALATO DE ETILENO, CONTENDO 900 ML). EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA MESMA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	GARRAFA	120	R\$ 9,28	R\$ 1.113,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 2.114,20</b>	

### LOTE IX – MOLHOS E TEMPEROS (EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	<b>CALDO DE CARNE</b> - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSA, AMIDO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO. CORANTE NATURAL. EMBALAGEM METALIZADA, RESISTENTE E ATÓXICA. EM CAIXA COM 24 UNIDADES DE 22G. VALIDADE 3 MESES APÓS DATA DA ENTREGA.	CAIXA	60	R\$ 11,43	R\$ 685,80
2	<b>CALDO DE GALINHA</b> - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, EXTRATO DE GALINHA, SALSA, AMIDO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO. CORANTE NATURAL. EMBALAGEM METALIZADA, RESISTENTE E ATÓXICA. VALIDADE 3 MESES APÓS DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 22G.	UNIDADE	60	R\$ 10,86	R\$ 651,60
3	<b>MAIONESE</b> - ESPECIFICAÇÕES: INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. CONTÉM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLUTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. UNIDADE DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	50	R\$ 4,79	R\$ 239,50
4	<b>MISTURA PARA PREPARO DE RISOTO COM CARNE BOVINA</b> - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE ARROZ PARBOILIZADO, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, GORDURA DE PALMA, SAL, VEGETAIS DESIDRATADOS (ERVILHA FLOCOS, CENOURA FLOCOS, CEBOLA PÓ, ALHO PÓ, SALSA FLOCOS E TOMATE PÓ), CARNE BOVINA PÓ LIOFILIZADO, AROMATIZANTES E CORANTE NATURAL URUCUM INS 160B. NÃO CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE GORDURAS TRANS.	KG	300	R\$ 16,62	R\$ 4.986,00
5	<b>MISTURA PARA PREPARO DE RISOTO COM FRANGO</b> - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE ARROZ PARBOILIZADO, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, GORDURA DE PALMA, SAL, VEGETAIS DESIDRATADOS (ERVILHA FLOCOS, CENOURA FLOCOS, CEBOLA PÓ, ALHO PÓ, SALSA FLOCOS E TOMATE PÓ), FRANGO LIOFILIZADO, AROMATIZANTES E CORANTE NATURAL URUCUM INS 160B. NÃO CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE GORDURAS TRANS.	KG	300	R\$ 16,26	R\$ 4.878,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
FLS. 309

## Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

6	<b>MOLHO INGLÊS</b> - ESPECIFICAÇÃO: MOLHO INGLÊS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM 900 ML. ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FRASCO	10	R\$ 4,94	R\$ 49,40
7	<b>ORÉGANO</b> - ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO PÓ. EMBALADA EM PACOTES DE 50G.	PACOTE	10	R\$ 2,26	R\$ 22,60
8	<b>PIMENTA DO REINO</b> - ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO PÓ. EMBALADA EM PACOTES DE 100G.	PACOTE	30	R\$ 2,66	R\$ 79,80
9	<b>SOPA PRONTA - SABOR FRANGO</b> - ESPECIFICAÇÃO: SOPA DESIDRATADA DE ARROZ COM MACARRÃO (SABOR FRANGO) EM EMBALAGENS ALUMINIZADA DE 1KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	150	R\$ 15,79	R\$ 2.368,50
10	<b>SOPA PRONTA SABOR CARNE</b> - ESPECIFICAÇÃO: SOPA DESIDRATADA DE ARROZ COM MACARRÃO (SABOR CARNE) EM EMBALAGENS ALUMINIZADA DE 1KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	150	R\$ 13,72	R\$ 2.058,00
11	<b>TEMPERO COMPLETO</b> - ESPECIFICAÇÃO: À BASE DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300G. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	POTE	120	R\$ 3,51	R\$ 421,20
12	<b>VINAGRE</b> - ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CONTENDO 500ML.	GARRAFA	60	R\$ 3,26	R\$ 195,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 16.636,00</b>	

### LOTE X – CARNES E OVOS (EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	<b>CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE CONGELADA</b> - ESPECIFICAÇÃO: (ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO), RESFRIADA, LIMPA, SEM GORDURA, SEM CONTRAPESO, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº. 12, 02/01/01, ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5, ITEM A, PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	400	R\$ 28,88	R\$ 11.552,00





## Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de  
Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

2	<b>CARNE BOVINA COXÃO MOLE (ISCA) CONGELADA</b> - ESPECIFICAÇÃO: CORTE BOVINO DE COXÃO MOLE FATIADO EM ISCA DE 40G, EMBALADOS EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS E ÍNTEGROS. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES). DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES (COMPARAÇÃO DE AMOSTRAS). QUANTO A PERDA DE ÁGUA NO DESCONGELAMENTO, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 3%. RÓTULO DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA COXÃO MOLE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO	KG	120	R\$ 28,75	R\$ 3.450,00
3	<b>CARNE BOVINA MAGRA CONGELADA (MÚSCULO)</b> - ESPECIFICAÇÃO: CARNE MOÍDA CONGELADA, MÚSCULO, EMBALADOS EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS E ÍNTEGROS. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES). DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES (COMPARAÇÃO DE AMOSTRAS). QUANTO A PERDA DE ÁGUA NO DESCONGELAMENTO, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 3%. RÓTULO DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA MÚSCULO; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO.	KG	300	R\$ 31,15	R\$ 9.345,00
4	<b>CARNE CHARQUE BOVINO</b> - ESPECIFICAÇÃO: DIANTEIRO, COM NO MÁXIMO 25% DE GORDURA SEM PONTA DE AGULHA. EMBALAGEM EM PACOTES DE 500G. REGISTRO DIPOA/MS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE).	PACOTE	400	R\$ 23,34	R\$ 9.336,00
5	<b>CARNE DE FRANGO</b> - TIPO COXINHA DE ASA - O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE FRANGOS SELECIONADOS, VALIDADE DE 180 DIAS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DADOS COMO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE. EM BANDEJA DE 1 KG.	KG	300	R\$ 9,65	R\$ 2.895,00
6	<b>FILÉ DE PEITO DE FRANGO</b> - ESPECIFICAÇÃO: FILÉ PEITO DE FRANGO CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, EM PEÇA, SEM TEMPERO, CONGELADO, COM	KG	500	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00



AP



FLS 311  
 Prefeitura Municipal de Beberibe - CE

## Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

	ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADA SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA N.º 210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC N.º 360/359 DE 23/12/03, RDC N.º 259 DE 20/09/02, RDC N.º 123 DE 13/05/04 E PORTARIA N.º 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI N.º 10.674). NA EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO COM 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA MESMA, E COM VALIDADE MÁXIMA DE 08 (OITO) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.				
7	<b>LINGUIÇA CALABRESA, TIPO DEFUMADA</b> - ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES CARNE SUÍNA, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG OU 10 KG. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	50	R\$ 31,88	R\$ 1.594,00
8	<b>LINGUIÇA DE FRANGO</b> - ESPECIFICAÇÃO: LINGUIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 90 GRAMAS, SEM PIMENTA, RESFRIADA; RECHEIO MAGRO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	KG	50	R\$ 16,82	R\$ 841,00
9	<b>OVO DE GALINHA</b> - ESPECIFICAÇÃO: ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADAS EM BANDEJA DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES, FILMADOS COM DATA DE VALIDADE E VALOR NUTRICIONAL NA EMBALAGEM. NA EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DE REGISTRO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	BANDEJA	80	R\$ 13,17	R\$ 1.053,60
10	<b>SARDINHA EM LATA</b> - SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS INTACTA SEM AMASSADOS E CARIMBO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 49.516,60</b>	

### LOTE XI – PÃES, BOLOS E BISCOITOS (EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	<b>BISCOITO DE POVILHO</b> - ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO DE POLVILHO ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, PESANDO 300 GRAMAS. 90% DO PRODUTO DEVEM ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	PACOTE	600	R\$ 3,91	R\$ 2.346,00
2	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, ADITIVOS ALIMENTARES. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N.º. 263 DE 22/09/05 – ANVISA E PORTARIA N.º. 31 DE 13/01/98 – ANVISA). SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS. APARÊNCIA DO PRODUTO: TORRADA. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC N.º. 360/359 DE 23/12/03, RDC N.º. 259 DE 20/09/02, RDC N.º123 DE 13/05/04 –	PACOTE	500	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00



*Handwritten signature*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
FLS. 312**Comissão Permanente  
de Licitação****Prefeitura de  
Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

	ANVISA, LEI Nº10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME TRANSPARENTE BOPP (BIORIENTADO POLIPROPILENO). EMBALAGEM SECUNIDADEÁRIA: PP+PP (POLIPROPILENO+ POLIPROPILENO) CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA MESMA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.				
3	<b>BISCOITO MAISENA (MARIA)</b> - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SORO DE LEITE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E ADITIVOS ALIMENTARES. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 31 13/01/1998 ANVISA/MS) (RDC Nº 263 22/09/05 ANVISA/MS). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04, RDC Nº 266 DE 22/09/05, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME TRANSPARENTE BOPP (BIORIENTADO POLIPROPILENO). EMBALAGEM SECUNIDADEÁRIA: PP+PP (POLIPROPILENO+ POLIPROPILENO) CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA MESMA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	500	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00
4	<b>BOLO DE MILHO</b> - ESPECIFICAÇÃO: BOLO DE MILHO SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. EMBALAGEM FECHADA, SEM UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	KG	50	R\$ 9,44	R\$ 472,00
5	<b>BOLO FOFO SIMPLES</b> - ESPECIFICAÇÃO: BOLO FOFO SIMPLES SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. EMBALAGEM FECHADA, SEM UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	KG	50	R\$ 11,53	R\$ 576,50
6	<b>BOLO MOLE SIMPLES</b> - ESPECIFICAÇÃO: BOLO MOLE SIMPLES SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. EMBALAGEM FECHADA, SEM UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	KG	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
7	<b>PAO HOT DOG</b> - ESPECIFICAÇÃO: PACOTES DE 10 UNIDADES DE 50 GR. PRODUTO DEVE CHEGAR AO DESTINO INTEIRO, SEM AMASSADURAS, SEM PRESENÇA DE VAPOR NO INTERIOR DOS PACOTES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 DIAS.	PACOTE	500	R\$ 5,39	R\$ 2.695,00
8	<b>PÃO - TIPO FRANCÊS</b> - ESPECIFICAÇÃO: FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA.	KG	300	R\$ 13,32	R\$ 3.996,00
9	<b>PÃO DE COCO</b> - PÃO COM COCO, PRODUZIDO COM FARINHA ESPECIAL, COCO RALADO, AÇÚCAR, OVOS FRESCOS, MARGARINA VEGETAL, EMBALADO E COM 1KG CADA.	PACOTE	300	R\$ 8,23	R\$ 2.469,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 17.489,50</b>	

**LOTE XII – DIVERSOS (EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	<b>BATATA PALHA</b> , CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	50	R\$ 14,20	R\$ 710,00
2	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> - ESPECIFICAÇÃO: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO. EM EMBALAGEM DE 250G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	50	R\$ 6,52	R\$ 326,00





## Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de  
Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

3	<b>PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA</b> - ESPECIFICAÇÃO: PREPARADO EM PO CONTENDO GELATINA, ACUCAR E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE MENCIONADOS. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE PLASTICO ATOXICO, DE NO MÍNIMO 85G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	100	R\$ 2,92	R\$ 292,00
4	<b>SAL REFINADO IODADO</b> - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS. COM GRANULAÇÃO UNIFORME, FINO. COM ANTI-UMECTANTE CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE FEDERAL ESPECÍFICA. LIVRE DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE TERMOSSOLDADO CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1 KG.	KG	20	R\$ 1,01	R\$ 20,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.348,20</b>	

### 4.0. CUSTO ESTIMADO PARA LICITAÇÃO E AMOSTRAS

4.1. Diante do exposto foi realizada pesquisa de mercado, conforme propostas orçamentárias dos fornecedores (coleta de preços), para aquisição dos produtos.

4.2. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: **Gerente de Divisão de Compras (Osvanilson Coelho Chaves – Portaria nº 025/2021).**

4.3. O valor global estimado desta licitação é de **R\$ 171.610,70 (CENTRO E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

### 4.4. DAS AMOSTRAS

4.4.1. O licitante classificado deverá apresentar amostra de todos os itens do(s) lote(s) juntamente com ficha técnica completa, laudo físico - químico e laudo microbiológico do ano 2020/2021, comprovando a qualidade sanitária de todos os itens, sendo 01 (uma) amostra de cada produto, devendo o mesmo ser apresentado em até 02 (dois) dias úteis após convocação feita posteriormente a análise da habilitação, e tendo o Licitante sido declarado Habilitado pela Comissão de Pregão, para ser submetido previamente ao Controle de Qualidade, onde será emitido Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) do produto apresentado, pelo Técnico designado pela Secretaria Solicitante, sob pena de preclusão do direito, bem como da eliminação sumária do Licitante/Proponente do processo licitatório, podendo assim o Pregoeiro proceder com a convocação em ordem classificatória dos demais remanescentes, a fim de atendimento ao solicitado.

4.4.2. As referidas amostras, somente serão recebidas na sede da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, situada na Rua José Bessa, nº 101, Centro, Beberibe – Ceará, no prazo estabelecido, não sendo concedida prorrogação de prazo para entrega da referida amostra sob qualquer hipótese, bem como não será permitida a substituição da amostra reprovada.

4.4.3. A amostra será analisada pelo(a) Técnico designado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, visando verificar o atendimento às especificações técnicas exigidas constantes no anexo ao projeto básico / termo de referência a ser constatada a qualidade, eficiência e conformidade com as especificações solicitadas e com a Proposta de Preços apresentada, para assim submeter à aprovação do referido produto.

4.4.4. A amostra deverá ser apresentada com um selo identificando o produto com a marca, o fornecedor, o item e o lote a qual se refere a amostra, conforme modelo abaixo:

PRODUTO: .....  
MARCA: .....  
FORNECEDOR: .....  
CNPJ: .....







## Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de  
Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

ITEM: .....  
LOTE: .....

4.4.5. O Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) será entregue no dia seguinte na própria Secretaria de Assistência Social e Cidadania, situada na Rua José Bessa, nº 101, Centro, Beberibe – Ceará, no horário de 08:00 às 11:00 horas.

### 5.0. DA ENTREGA DO OBJETO

**5.1 DAS ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS:** Os produtos/serviços licitados/contratados serão entregues/executados mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

5.1.1. A ordem de compras/serviços emitida conterà os produtos/serviços pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/executados ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou da própria ata de registro de preços.

5.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras/serviços, o fornecedor deverá fazer a entrega/execução dos produtos/serviços no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

5.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

**5.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Os produtos e serviços deverão ser entregues/executados de acordo com a necessidade de cada secretaria, a contar da expedição de ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS pela Administração no local determinado pela Unidade Gestora, e no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2.1. Para os produtos/serviços objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Beberibe/CE.

5.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

5.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos/serviços fornecidos/executados às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissivo legal e conveniência atestada pelo Município de Beberibe/CE.

5.3. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



## Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

FLS. 315  
L

- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

### 6.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

6.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município a ser informado na emissão da nota de empenho e/ou ordem de compra.

### 7.0. PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro.

7.2. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

7.2.1. A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

7.2.2 - Não haverá antecipação de pagamento.

7.3. **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

### 8.0. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe a **CONTRATANTE** as seguintes obrigações:

8.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto deste termo de referência, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, através de servidor devidamente designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.2. Proporcionar à empresa as facilidades e as informações necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento e as obrigações contratadas.

8.1.3. Aplicar à empresa as sanções regulamentares e contratuais;

8.1.4. Permitir o acesso à empresa para o cumprimento de suas obrigações;

8.1.5. Comunicar oficialmente à empresa as falhas detectadas;



## Comissão Permanente de Licitação



- 8.1.6. Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;
- 8.1.7. Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações da Prefeitura Municipal de Beberibe.
- 8.1.8. Solicitar que seja reexecutada a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes deste termo de referência.

8.2. Cabe à empresa **CONTRATADA** as seguintes obrigações:

- 8.2.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pela Prefeitura Municipal de BEBERIBE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
- 8.2.2. Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;
- 8.2.3. Facilitar e permitir o Município de Beberibe, a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto deste termo de referência, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da empresa, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;
- 8.2.4. Responder por todo e qualquer dano que causar a CONTRATANTE, ou a terceiros, ainda que culposos, por ato praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, ainda que culposos, eximindo a Prefeitura Municipal de Beberibe, de qualquer responsabilidade, assegurando ao em qualquer caso, o exercício do direito de regresso, que após o devido processamento e garantido o direito de defesa, o prejuízo ensejará o desconto de valores devidos ou inscrição do débito em dívida ativa e a consequente execução judicial;
- 8.2.5. Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;
- 8.2.6. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pela Contratante, pelos motivos constantes neste termo de referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;
- 8.2.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- 8.2.8. Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, bem como utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Beberibe, para fins comerciais ou em campanhas e produto de publicidade, sem autorização prévia do Contratante;
- 8.2.9. Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.
- 8.2.10. No caso de fusão, cisão ou incorporação da empresa, a Contratante, deverá ser comunicada por escrito sobre essas mudanças, e só aceitará a nova empresa se dessas transformações não resultarem prejuízos à perfeita execução do contrato, mantidas as condições de habilitação e as condições estabelecidas no contrato original.
- 8.2.11. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

### 9.0. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado pela Secretaria contratante de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.



*Handwritten signature or initials.*

**Comissão Permanente  
de Licitação**



**Prefeitura de  
Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
FLS. 337  
L

9.2. O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

9.3. O Fiscal de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s).

**10.0. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze)** meses, contado da data de assinatura da mesma.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**MARIA EDUARDA GUIMARÃES LIMA - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**



*Handwritten signature*